

1 ATA DA 515<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA  
2 CRIMINAL E PENITENCIÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025

3

4 No dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Pleno Judicial, 5º  
5 andar do edifício sede do Tribunal de Justiça de Rondônia, os membros do Conselho  
6 Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP reuniram-se ordinariamente  
7 presencial e por videoconferência, presente o Presidente do CNPCP, Douglas de Melo  
8 Martins, e os seguintes membros: Aline Ramos Moreira; Arthur Richardsson Evaristo  
9 Diniz; André Alisson; Bruno César Gonçalves da Silva; Bruno Dias Cândido; Davi Marcio  
10 Prado Silva; Graziela Paro Caponi; Herbert Santos; Patrícia Vilella Marino; Marcus  
11 Castelo Branco Alves Semeraro Rito; Márcia de Alencar;; Rafael Velasco Brandani; Susan  
12 Lucena Rodrigues; Paulo Augusto Oliveira Irion. Ausências: André de Albuquerque  
13 Garcia; Caroline Santos Lima; Carlos Eduardo; Cíntia Rangel Assumpção; Luciana  
14 Gomes Ferreira de Andrade; Kátia Regina de Abreu; Murilo Andrade de Oliveira; Pierpaolo  
15 Cruz Bottini; Walter Nunes da Silva Junior. O Presidente do Conselho Nacional de Política  
16 Criminal e Penitenciária (CNPCP), Douglas de Melo Martins, iniciou a apresentação  
17 saudando a todos e agradecendo, em particular, ao Presidente do Tribunal de Justiça do  
18 Estado de Rondônia, Desembargador Raduan Miguel Filho e ao Secretário Estadual da  
19 Justiça do Estado de Rondônia, Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, pela  
20 acolhida ao grupo do CNPCP e parabenizando-o pela superação de muitos dos  
21 problemas anteriormente detectados. O Presidente, em seguida, expôs alguns trabalhos  
22 concluídos pelos GTs do CNPCP e elencou alguns dos tópicos a serem debatidos durante  
23 a reunião: a recomendação que trata sobre o uso medicinal da Cannabis; uma proposta  
24 também em relação ao crime organizado, além do debate sobre a inspeção realizada em  
25 Franco da Rocha/SP. Após os informes iniciais e a conclusão da mesa de abertura, o  
26 Presidente declarou aberta a 515<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CNPCP e iniciou a discussão  
27 sobre a Inspeção realizada na Penitenciária de Urso Branco, destacando que, embora  
28 tenha percebido uma evolução significativa no sistema penitenciário do Estado de  
29 Rondônia, também identificou desafios que ainda precisam ser enfrentados. Em seguida,  
30 o Presidente Douglas saudou a Presidente da OAB, os membros do Conselho  
31 Penitenciário e demais autoridades convidadas, convidando todos a participarem do II  
32 ENACOPEN, nos dias 12 e 13 de maio. Anunciou que a ideia é lançar, no evento, o  
33 Formulário de Inspeção Prisional Eletrônico no qual os Conselhos Penitenciários e os  
34 Conselhos da Comunidade poderão realizar suas inspeções e lançar diretamente no  
35 sistema. Informou sobre a distribuição de kits contendo equipamentos eletrônicos, como

36 tablets, notebooks e smartphones para os COPENs e Conselhos da Comunidade que  
37 compareceram ao evento. O Presidente Douglas solicitou à Conselheira Patrícia que  
38 iniciasse a apresentação da proposta de minuta do Grupo de Trabalho (GT) sobre  
39 Cannabis Medicinal. A Conselheira Patrícia informou que o documento foi elaborado ao  
40 longo de um ano, com a realização de cinco audiências públicas, reuniões semanais com  
41 os Conselheiros e discussões que contaram com a participação de assessores técnicos.  
42 O Conselheiro Irion destacou os trabalhos realizados e comentou sobre os relatos de  
43 pessoas que dependem da Cannabis Medicinal e sofreram perseguição criminal pelo uso.  
44 Abordou que o momento era propício para os debates e expressou a expectativa de  
45 concluir a proposta na próxima reunião ordinária, no Rio de Janeiro, ainda durante a atual  
46 gestão. Foi dada a palavra ao representante da SENAD/MJSP, Pedro Bertolucci Keese,  
47 que manifestou seu entusiasmo com a iniciativa do CNPCP de avançar no tema. O  
48 Presidente Douglas, nesse momento, sugeriu que os(as) conselheiros(as) fizessem  
49 questionamentos, ponderações ou objeções sobre a minuta. O Conselheiro Bruno César  
50 destacou pontos da proposta de recomendação para reflexão que seriam o Parágrafo 1º  
51 e Parágrafo 3º do Artigo 3º. Quanto ao Parágrafo 1º, o Conselheiro indagou se, em uma  
52 recomendação do CNPCP, seria possível estabelecer o conceito de "finalidade  
53 medicinal", uma vez que não se trata de um conceito relacionado à política criminal. No  
54 Parágrafo 3º, mesmo questionamento, porém com o conceito de finalidade terapêutica.  
55 Assim, sugere a supressão dos parágrafos sem prejuízo da manutenção da íntegra do  
56 texto, pois defende ser elementos normativos que não compete ao CNPCP incluir na  
57 citada resolução. Além disso, acrescenta a sugestão de também suprimir o Parágrafo 1º  
58 do Artigo 13º, pois também trata de definir o que são associações de pacientes de  
59 Cannabis Medicinal, que segundo o Conselheiro, não é da alçada do CNPCP. O  
60 Conselheiro Davi corroborou com a fala do Conselheiro Bruno César alegando que,  
61 manter os referidos parágrafos no documento, extrapola a competência do CNPCP. A  
62 Conselheira Márcia sugeriu fazer ajustes nos parágrafos, mas não os suprimir. O  
63 Conselheiro Irion trouxe alguns argumentos para contribuir com as reflexões e manter os  
64 citados parágrafos. Pontuou que a SENAD contribuiu e anuiu com a proposta da minuta  
65 de recomendação; o CONAD editou uma recomendação na qual não há a definição do  
66 que seria o uso medicinal, terapêutico ou uso social, deixando um vácuo; e ainda, citou o  
67 Plano do CNPCP. O Conselheiro Irion defende que é necessário manter a classificação  
68 nos parágrafos para que os agentes da perseguição criminal tenham concretamente  
69 elementos para esse prévio julgamento. A Conselheira Patrícia abordou que gostaria que  
70 os conselheiros levassem em consideração o fato de que a SENAD não apontou nenhuma

71 divergência ou infringência na minuta apresentada. Sugeriu que esse tema seja abordado  
72 pelo CONAD em uma próxima reunião e propôs a adição de um parágrafo na  
73 recomendação, indicando que o CONAD se posicionará futuramente sobre o assunto.  
74 Ainda, recomendou que o documento seja votado dentro dessa gestão. O Conselheiro  
75 Bruno relembrou que, em minutas passadas havia várias recomendações ao CONAD e a  
76 conclusão que se chegou foi de que o CNPCP como Conselho não teria atribuição para  
77 recomendar outro conselho. O Conselheiro Bruno também destacou que, na sua opinião,  
78 o fato de a SENAD ter feito a revisão do texto não esvazia a discussão acerca da  
79 propriedade de manter ou não uma definição que não é de cunho político criminal em uma  
80 recomendação. O Conselheiro Davi destacou que não cabe ao CNPCP definir a extensão  
81 do que é a finalidade medicinal do que é a finalidade terapêutica e que a tarefa do CNPCP  
82 é balizar a atividade estatal dos agentes durante a persecução penal ao se depararem  
83 com esses casos. A Conselheira Patrícia assegurou que o GT trabalhou no documento  
84 junto a outros órgãos com o compartilhamento de conhecimentos e com o resguardo de  
85 competências. Pedro Bertolucci Keese representante da SENAD deixou claro que sua  
86 participação na reunião se deve ao interesse em acompanhar as discussões e fazer  
87 outros tipos de movimentação política que cabem à SENAD. O Presidente Douglas  
88 Martins solicitou a colaboração da SENAD na construção, se possível, do consenso para  
89 aprovação da minuta sobre Cannabis Medicinal. O tema foi retirado de pauta. O  
90 Presidente passou para o próximo ponto de pauta: Relatório de Inspeção em Franco da  
91 Rocha – SP e delegou a Presidência da reunião ao Conselheiro Davi, visto que precisou  
92 se ausentar por instantes. A Conselheira Patrícia iniciou a explanação ressaltando que o  
93 relatório é extenso, já foi distribuído aos conselheiros e a Unidade Prisional não é  
94 condenada pela Corte, mas é uma unidade absolutamente condenável. Destacou que é  
95 uma unidade prisional estabelecida dentro de um patrimônio histórico tombado; há  
96 denúncias de práticas de tortura e pedido de interdição. O Conselheiro Irion expôs alguns  
97 problemas na Unidade como: número irrisório de presos que tem trabalho externo;  
98 problemas com infestação de baratas, percevejos etc. Finalizou alertando que o CNPCP  
99 tem que se posicionar em relação a essa Unidade Prisional e ainda, adentrar com mais  
100 profundidade no Sistema Prisional de São Paulo. O Conselheiro Davi Márcio, como  
101 Presidente Interino, asseverou que, em razão de muitos dos conselheiros precisarem se  
102 ausentar, o quórum estava muito diminuto. Definiu que os Conselheiros já tomaram  
103 conhecimento do relatório e a votação das diretrizes ficariam suspensas até a próxima  
104 reunião ordinária ou extraordinária, a ser definida pelo Presidente Douglas. A orientação  
105 do Presidente Douglas é elaborar um ofício solicitando esclarecimentos ao Secretário de

106 Administração Penitenciária do Estado de São Paulo e mais adiante, o Conselho, já com  
107 a resposta do secretário, poder proferir decisões acerca do Relatório. Seguindo para o  
108 próximo item, passou a palavra ao Conselheiro Herbert, Relator do GT – Crime  
109 Organizado, que apresentou o documento que tem como principal finalidade o tratamento  
110 do crime organizado no Brasil, abordando os desafios, as estatísticas, as lacunas  
111 normativas e as potencialidades das políticas públicas em vigor na área. O Conselheiro  
112 sugeriu encaminhar o estudo para o Ministro da Justiça, para a SENAPPEN e para os  
113 governos estaduais. O Relatório do GT – Crime Organizado foi aprovado por  
114 unanimidade. Em seguida, o Presidente Douglas fez um resumo do andamento dos  
115 Grupos de Trabalho (GTs): para o GT do Crime Organizado, foi sugerido que se reunisse  
116 para definir se deseja continuar com os trabalhos ou se dará por encerrado; sobre o GT  
117 do ENACOPEN foi informado que o CNPCP conseguiu junto a Receita Federal a doação  
118 de equipamentos para instrumentalizar os COPENS e Conselhos da Comunidade; GT –  
119 Drogas apresentou uma entrega hoje que foi objeto de discussão; o GT - Política Criminal  
120 voltada a pessoas em situação de rua fará pelo menos duas Resoluções já para a próxima  
121 reunião; os demais GTs foi informado que estão em andamento e, em breve, apresentarão  
122 suas minutas. Ao finalizar os informativos, o Presidente solicitou que os GTs façam as  
123 entregas que forem possíveis nos próximos dois meses. Com a pauta finalizada, o  
124 Presidente Douglas de Melo Martins expressou os agradecimentos a todos os presentes  
125 e, em seguida, encerrou a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que foi redigida  
126 por Carmen Dulce de Britto Freire Dourado, Assessora do CNPCP, e revisada por Isabelle  
127 Christinne Araújo Costa, Secretária-Executiva do Conselho.

128

129 Conselheiro Douglas de Melo Martins  
130 Presidente